

ATO N. 16.145/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 610754/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem tornar nulo o Ato n. 16.140/2017, publicado no Diário Oficial de 14.02.2017, por ter saído incorreto, bem como retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 14.521/2017, de 05.12.2016, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária do (a) Sr (a). RITA GATTO, portador (a) do RG nº 11490543/SEJUSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...no município de /MT..."

LEIA - SE:

"...no município de CUIABÁ/MT..."

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá - MT, 15 de Fevereiro de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 71ae24a8

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar